

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Portaria n.º 4.068 de 18 de agosto de 2014

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* ARARAQUARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Resolução n.º 97, de 5 de agosto de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º – DESIGNAR os servidores, sob presidência do primeiro, para constituírem a Comissão de Análise do Programa Institucional de Auxílio à Participação Discente em Eventos – PIPDE/IFSP do *Campus* Araraquara.

Célio Caminaga Alexandre Machado Ferraz Carlos Eduardo Guimarães Renata Maria Porto Vanni

Art. 2.º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

EDNILSON GERALDO ROSSI

Publicado em 18 1 08 1 2014